

**PARECER DO RELATOR, EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 84, DE 2007.**

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o projeto cuja urgência acaba de ser aprovada atende aos preceitos constitucionais. Somos de parecer favorável a sua aprovação, porque não fere a Constituição Federal nem a boa técnica legislativa.

No mérito — a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nesse caso, também é de mérito —, somos favoráveis, porque corrige um erro de interpretação da lei anterior.